

PROJETO CURRICULAR DO AGRUPAMENTO

2013-2016

Jardim de Infância José Martins
Jardim de Infância Roberto Ivens
EB1 Armando Guerreiro
EB1 D. Pedro V
EB João Gonçalves Zarco
EBS Amélia Rey Colaço

Índice

I – Introdução	3
II - Do Projeto Educativo ao Projeto Curricular do Agrupamento	3
1. Caracterização geral da população escolar	4
1.1 Nível socioeconómico	
1.2 Necessidades Educativas Especiais (NEE)	
2. Prioridades Educativas e sua articulação com o Projeto Curricular	6
3. Aprendizagens transversais / Prioridades de aprendizagem	7
III - Organização e gestão do currículo	9
1. Planos Curriculares	9
1.1. Educação Pré-Escolar	
1.2. 1.º ciclo	
1.3. 2.º Ciclo, 3º ciclo e Ensino Secundário	
2. Oferta de escola	13
3. Oferta complementar	15
4. Ensino Articulado	20
5. Atividades de complemento à componente curricular no 1.º ciclo	21
6. Apoio à Família	22
6.1. Pré-Escolar	
6.2. 1.º Ciclo	
IV – Orientações gerais ao nível organizacional	22
1. Constituição de turmas	22
2. Planificações por ciclo	23
3. Articulação curricular	23
4. Planos de Trabalho de Turma (PTT)	24
V - Recursos educativos	25
1. Educação especial	25
2. Medidas de promoção de sucesso escolar	25
3. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)	26
4. Bibliotecas Escolares	27
5. Equipa multidisciplinar	27
6. Projetos e clubes	28
VI - Avaliação do ensino e da aprendizagem	30
1. Critérios gerais de avaliação	30
2. Critérios de transição	38
3. Casos especiais de progressão	39
VII - Avaliação e Revisão do Projeto Curricular	40

I - Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA), o Plano Anual de Atividades (PAA) e os Planos de Trabalho de Turma (PTT), enquanto instrumentos fundamentais de gestão e de adequação do Currículo Nacional em função do Projeto Educativo, das prioridades e das metas do Agrupamento, permitem concretizar práticas educativas curriculares e não curriculares e a sua partilha, de modo a proporcionar uma cultura de reflexão sobre os processos e percursos de ensino e de aprendizagem e a formação integral dos indivíduos, tendo em vista a melhoria dos resultados escolares e a promoção do sucesso educativo.

Com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações emanadas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, e estabelecendo a articulação entre as diretrizes explicitadas em diferentes normativos relativos às Metas Curriculares e às Orientações Programáticas das várias disciplinas para os diferentes níveis de ensino, este Projeto Curricular contempla, fundamentalmente, a valorização de dinâmicas de intervenção educativa que promovam a consolidação de percursos significativos de aprendizagem, evidenciando uma perspetiva centrada na transversalidade da construção do conhecimento e do processo de desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos.

Propondo a integração e concretização de domínios transversais e abrangentes de uma aprendizagem multifacetada (o desenvolvimento de competências de cidadania ativa, competências artísticas, científicas e tecnológicas, o uso otimizado dos recursos naturais, a sustentabilidade, a atenção à saúde e à prática desportiva), os projetos do Agrupamento devem propor e oferecer atividades que a viabilizem. O acompanhamento e a avaliação dessas realizações são essenciais para o seu mapeamento futuro, e dele dependerá a indicação de novas propostas e o posterior desenvolvimento das que se mantêm.

Em última análise, procura-se a promoção do sucesso e a prevenção de condutas divergentes face aos objetivos, metas e finalidades do Agrupamento, a par da descoberta ou incremento de interesses, talentos ou vocações dos alunos.

II - Do Projeto Educativo ao Projeto Curricular do Agrupamento

Este documento, enquanto projeto de desenvolvimento curricular do Agrupamento, congrega um conjunto de orientações e instruções do Conselho Pedagógico, em matéria curricular, no sentido de se operacionalizar as opções e prioridades estabelecidas no Projeto Educativo.

Assim, a oferta curricular, particularmente no ensino secundário, constitui uma indicação das opções determinadas por um Agrupamento que se sente vocacionado para dar respostas à procura de formação direcionada para o prosseguimento de estudos a nível superior, dando-se particular enfoque à vertente científico-experimental e tecnológica.

Este documento visa, pois, aplicar e operacionalizar os currículos nacionais numa gestão adequada aos fins propostos, pretendendo ser o ponto de partida para o desenvolvimento das competências gerais, transversais, essenciais e específicas de cada nível, ciclo e disciplina, bem como das atividades de enriquecimento curricular.

Entendida como missão do Agrupamento a “formação integral e sólida do jovem quer ele se sinta motivado para a via académica ou para a profissionalizante”, naturalmente, que a educação para a cidadania se assume como uma vertente curricular de grande importância, quer nas disciplinas de oferta de escola e nas de oferta complementar, quer no desenvolvimento de projetos/clubes, assim como através de uma vivência de escola de acordo com os princípios e a visão do Agrupamento, plasmados no Projeto Educativo.

1. Caracterização geral da população escolar

O Agrupamento recebe alunos provenientes de várias zonas, porém, a maioria é de Algés, Linda-a-Velha, e Cruz-Quebrada/Dafundo, integrando uma população estudantil heterogénea, sujeita a flutuações migratórias que exprimem alguma diversidade cultural e sociológica.

Trata-se de um Agrupamento cuja maioria dos alunos é oriunda de agregados familiares de classe média e cujos encarregados de educação têm, em geral, habilitações de nível secundário e superior.

O impacto da diversidade linguística, cultural e étnica, presentemente, não é relevante. Como resposta às dificuldades linguísticas, os alunos são canalizados para apoio específico no âmbito do PLNM.

No ano letivo 2013/2014, frequentaram as escolas do Agrupamento um total de 1879 alunos, da educação pré-escolar ao ensino secundário. A sua distribuição é a que consta do quadro seguinte:

	Nº de alunos
Pré-escolar	120
1.º ciclo	596
2.º ciclo	407
3.º ciclo	520
Secundário	236

A assiduidade dos alunos tem sido objeto de preocupação do Agrupamento, nomeadamente dos órgãos e estruturas de orientação educativa a quem compete verificar o cumprimento do dever de frequência escolar por parte dos discentes, através da adoção de medidas que se revelem necessárias à sua efetivação e através de uma comunicação permanente com os pais e encarregados de educação, no sentido de os manter informados sobre a assiduidade dos seus educandos e de os envolver na procura de estratégias que conduzam os alunos a interessarem-se pela escola e a participarem ativamente no seu processo escolar.

Tendo como referência o número de discentes por ciclo, acima apresentado, no ano 2013/2014, no 2.º ciclo, 1,7% dos alunos ficaram excluídos por faltas, no 3.º ciclo, 4% e, no ensino secundário, 2,1%.

A diversidade de níveis de educação e de ensino ministrados no Agrupamento, que vai desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, tem constituído um desafio ao nível dos princípios organizadores desta unidade, dos serviços administrativos e da gestão pedagógica.

O impacto do número de alunos/turma é elevado, potenciando algumas situações de indisciplina.

No ano letivo 2013/2014, instauraram-se 58 procedimentos disciplinares, distribuídos da seguinte forma: um no 1.º ciclo, dezasseis no 2.º ciclo, trinta e quatro no 3.º ciclo e sete no ensino secundário.

Como estratégia para a minimização da indisciplina e motivação dos alunos ao nível das aprendizagens, o Agrupamento tem vindo a valorizar o desempenho da sua população escolar através da criação de quadros de mérito e menções honrosas.

Estes quadros constituem também um dos mecanismos de promoção de sucesso escolar e educativo, visando ainda estimular o aluno a valorar o esforço individual e coletivo na superação das dificuldades, não somente no domínio académico, como também na vida social ou comunitária.

No ano letivo 2013/2014, na EB Armando Guerreiro, foram distinguidos 25 alunos, na EB D. Pedro V, 44, na Escola Básica João Gonçalves Zarco 32 discentes no 1.º ciclo, 10 no 2.º ciclo e 5 alunos no 3.º ciclo. Na

Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço evidenciaram-se 49 alunos no 2.º ciclo, 33 no 3.º ciclo e 23 educandos no Ensino Secundário.

1.1. Nível socioeconómico

Num total de 1879 alunos usufruíram da Ação Social Escolar 527 alunos.

A distribuição, em percentagem, desses alunos pelos diferentes níveis de educação/ensino é a seguinte:

Escalões	Pré-escolar	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário
A	14%	16%	17%	17%	9%
B	18%	14%	11%	14%	5%
Total	32,5%	30%	28%	31%	14%

Apesar de não estarmos na posse de estudos que comprovem a relação causal entre um indicador de natureza socioeconómica e o abandono e o sucesso escolar, o Agrupamento tem vindo a apoiar estes alunos, nomeadamente na comparticipação financeira em visitas de estudo, na totalidade em relação aos alunos de escalão A e em 50% em relação aos do escalão B.

1.2. Necessidades Educativas Especiais (NEE)

O Agrupamento pretende constituir-se como uma instituição pública de referência na inclusão das crianças, oferecendo aos alunos e às suas famílias respostas educativas diferenciadas, orientadas para a especificidade de cada criança, a fim de proporcionar pedagogias adequadas às suas necessidades, tendo em vista o seu desenvolvimento global, contribuindo, deste modo, para a igualdade de oportunidades de sucesso educativo.

A Educação Especial abrange os vários níveis de educação/ensino e tem como objetivo o desenvolvimento de respostas diferenciadas para alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente. Nos diferentes ciclos do Agrupamento, atualmente, existe um total de 112 alunos ao abrigo do Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, distribuindo-se do seguinte modo:

	Pré-escolar	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Secundário
NEE	0	37 (6 UEE)	31 (6 UEE)	36	8

Os problemas mais comuns e transversais a todos os ciclos são a perturbação de hiperatividade com ou sem défice de atenção, associada a comorbilidades ao nível do comportamento, emocional e a dificuldades de aprendizagem, dislexia, disortografia, perturbação do desenvolvimento e défice cognitivo.

Como se pode verificar, a cerca de 6% dos alunos do Agrupamento, aplicam-se estratégias diferenciadas que permitem responder às especificidades de cada aluno, dando-se particular relevo aos discentes que frequentam as Unidades de Ensino Estruturado. Estas Unidades procuram dar resposta a alunos com perturbações do espectro do autismo, funcionando na Escola Básica D. Pedro V (para alunos do 1.º ciclo) e na Escola Básica João Gonçalves Zarco (para alunos do 2.º ciclo).

O Agrupamento desenvolve uma parceria celebrada com a APPDA de Lisboa em áreas curriculares alternativas/terapia, nomeadamente ao nível da psicologia, da terapia da fala e da psicomotricidade. O Centro de Recursos para a Inclusão da APPDA-Lisboa dá ainda apoio à UEE do 2.º ciclo na consolidação de competências funcionais nas áreas específicas da jardinagem e da lavandaria.

2. Prioridades Educativas e sua articulação com o Projeto Curricular

Tendo em conta as metas e objetivos definidos no PEA, destacam-se as seguintes áreas e perspetivas prioritárias de intervenção educativa:

a) Melhoria do desempenho escolar dos alunos

- Planificar e realizar as atividades letivas, de acordo com as finalidades e aprendizagens previstas no currículo/orientações curriculares;
- Monitorizar a gestão programática em contexto de sala de aula;
- Planear a avaliação de forma integrada, coerente e diversificada, organizando dispositivos de supervisão e acompanhamento das práticas letivas;
- Monitorizar a aplicação dos critérios de avaliação definidos pelo Conselho Pedagógico;
- Promover acompanhamento pedagógico a grupos homogéneos fora da sala de aula;
- Favorecer práticas educativas propiciadoras de articulação entre os níveis de escolaridade e entre as diferentes disciplinas.
- Promover a utilização progressiva das TIC, como recurso essencial no processo de ensino-aprendizagem;
- Proporcionar o acesso ao saber, promovendo estratégias de diferenciação e de remediação adequadas aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- Promover o sucesso escolar dos alunos, combatendo o absentismo e o abandono escolar ;
- Dar continuidade ao trabalho de parcerias com as diversas entidades exteriores, de forma a incentivar um ensino de qualidade;
- Desenvolver mecanismos de articulação e colaboração estreita entre os docentes da educação especial e os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- Dinamizar as atividades da BE/CRE em articulação com as práticas letivas em sala de aula ao nível da promoção das literacias, tratamento da informação, pesquisa e aplicação de metodologias de trabalho/estudo;
- Implementar o Quadro de Mérito e o Quadro de Excelência no Agrupamento e divulgá-los anualmente junto da comunidade educativa.

b) Construção de um clima favorável à aprendizagem

- Incentivar todos os profissionais de educação a uma maior proximidade, convivência e partilha de experiências;
- Tornar a escola atrativa, dinâmica e geradora de mudança, propiciando o debate, a qualidade e a orientação para a cidadania e os valores;
- Fomentar a corresponsabilização e a participação dos Pais e Encarregados de Educação no processo educativo dos seus educandos;
- Fomentar uma cultura de prevenção, segurança e cumprimento do Regulamento Interno, dentro e fora da sala de aula, diminuindo os fatores de risco de indisciplina;
- Promover ações de sensibilização para os docentes sobre intervenção e gestão de conflitos;

- Criar mecanismos de resposta, nomeadamente equipas multidisciplinares, tutorias e/ou assessorias, visando o acompanhamento de alunos problemáticos, quer sob o ponto de vista do aproveitamento, quer do comportamento.

c) Educação para a cidadania ativa, saúde e desporto

- Desenvolver atividades integradoras que estimulem nos alunos princípios de autonomia, responsabilidade, espírito crítico e solidariedade;
- Promover a educação para a saúde de forma transversal no desenvolvimento dos currículos, nas disciplinas de oferta complementar e em regime extracurricular;
- Desenvolver hábitos de prática desportiva, promovendo atividades que envolvam a comunidade educativa.

d) Avaliação sistemática das metas e dos objetivos estabelecidos

- Verificar o grau de concretização dos objetivos e metas do Projeto Educativo, nomeadamente nos seguintes planos:
 - resultados do desempenho dos alunos;
 - cumprimento do Plano Anual de Atividades e de outras planificações;
 - impacto dos projetos na melhoria da ação educativa.
- Elaborar, anualmente, um plano de melhoria.

3. Aprendizagens transversais / Prioridades de aprendizagem

A construção de um Projeto Curricular implica, necessariamente, a definição de um conjunto articulado e multifuncional de aprendizagens transversais consideradas estruturantes para a formação integral dos alunos. Nesta perspetiva, e tendo em vista a aquisição e aplicação de conhecimentos transdisciplinares e o desenvolvimento integrado de capacidades entendidas como essenciais ao longo da escolaridade obrigatória, destacam-se as seguintes dimensões-chave:

- Língua e Comunicação;
- Ciência e Tecnologia;
- Cidadania e Sociedade;
- Saúde e Desporto;
- Metodologias de trabalho e de aprendizagem.

A definição e desenvolvimento de aprendizagens transversais pressupõe a convergência de atuação de todas as áreas curriculares e a explicitação nos Planos de Trabalho de Turma (PTT) da forma como será operacionalizada a sua articulação transversal em cada campo específico do saber no contexto da aprendizagem global dos alunos.

Tendo em conta as características e as especificidades de cada nível de ensino, são consideradas como essenciais as seguintes aprendizagens:

- Compreender as ideias gerais e de pormenor, de um texto oral e escrito, em contextos variados;
- Adequar a expressão, oral e escrita, em contextos variados;
- Dominar os aspetos fundamentais da estrutura e do uso das línguas, pela apropriação de metodologias e análise da língua;
- Transformar a informação em conhecimento mobilizável em contextos variados;
- Utilizar de forma adequada a língua portuguesa em diferentes situações de comunicação;

- Dominar metodologias de estudo (tais como sublinhar, tirar notas e resumir);
- Transformar a informação em conhecimento mobilizável em contextos variados;
- Utilizar as línguas estrangeiras em situações do quotidiano, resolvendo as necessidades básicas da comunicação e apropriação da informação;
- Expressar-se oralmente e por escrito de uma forma confiante, autónoma e criativa;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico das várias áreas do conhecimento;
- Produzir textos escritos adequados ao objetivo, à situação e ao destinatário.
- Utilizar diferentes tipos de linguagem (textos, quadros, mapas, gráficos, fotografias, imagens, sons, filmes, videogramas) e novas tecnologias de informação, como forma de recolher, analisar e comunicar a informação;
- Utilizar os saberes científicos e tecnológicos para compreender a realidade natural e sociocultural e abordar situações e problemas do quotidiano;
- Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação em função das necessidades, problemas a resolver e dos contextos e situações;
- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para os problemas;
- Procurar uma atualização permanente face às constantes mudanças tecnológicas e culturais;
- Utilizar diferentes tipos de linguagem como textos, quadros, mapas, gráficos, fotografias, imagens, sons, filmes, videogramas e novas tecnologias de informação, como forma de recolher, analisar e comunicar a informação;
- Demonstrar desenvolvimento da sua identidade pessoal e social, revelando sentido de responsabilidade, autonomia, espírito crítico, atitudes de sociabilidade, de tolerância e de cooperação;
- Participar na vida cívica de forma crítica e responsável;
- Respeitar a diversidade linguística, cultural, religiosa, sexual ou outra;
- Contribuir para a proteção do meio ambiente, para o equilíbrio ecológico, e para a preservação do património;
- Conhecer e atuar de acordo com as normas, regras e critérios de atuação pertinente, de convivência, trabalho, de responsabilização e sentido ético das ações definidas pela comunidade escolar nos seus vários contextos, a começar pela sala de aulas;
- Refletir sobre a sua experiência individual e a sua perceção da realidade, assumindo uma atitude crítica face à informação veiculada pela comunicação social e à compreensão da relatividade do conhecimento do Mundo real;
- Analisar problemas concretos do Mundo e refletir sobre possíveis soluções;
- Tomar consciência dos problemas provocados pela intervenção do Homem no Ambiente e a predisposição favorável para a sua conservação e defesa;

III - Organização e gestão do currículo

1. Planos Curriculares

1.1. Educação Pré-Escolar

As aprendizagens transversais específicas a destacar, para este nível de educação, estão de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar (OCEPE). Assim, as áreas a desenvolver são as seguintes:

- formação pessoal e social;
- expressões (plástica, musical, motora e dramática);
- linguagem oral e abordagem à escrita;
- matemática;
- conhecimento do mundo;
- TIC.

1.2. 1.º Ciclo

O Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que introduziu alterações ao Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho, define os tempos mínimos semanais para a lecionação dos programas e o desenvolvimento dos currículos das disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Expressão Artística, Expressão Físico Motora Oferta Complementar e Apoio ao Estudo, podendo, cada escola, optar por um reforço das disciplinas estruturantes, tendo em vista o reforço dos saberes básicos e o desenvolvimento das competências/capacidades essenciais nos primeiros anos de escolaridade. As componentes do currículo no 1.º ciclo do ensino básico devem contabilizar um total de 25 horas semanais.

Componentes do Currículo	Horas
Português	8,5
Matemática	7
Estudo do Meio	3,5
Expressão Artística e Físico-Motora	3
Apoio ao Estudo	2
Oferta Complementar “Saber Estar”	1
Total de horas semanais	25
EMR - frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica	1
AEC - frequência facultativa	5

Da totalidade das vinte e três turmas do 1.º ciclo em funcionamento no Agrupamento, seis são constituídas por alunos de dois níveis. Temos assim três turmas do terceiro ano de escolaridade, que incluem alunos do segundo ano e três turmas do quarto ano de escolaridade, onde estão inseridos alunos do terceiro ano.

1.3. 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

Tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário, foi definida a carga horária a atribuir a cada disciplina nos diferentes ciclos:

2.º Ciclo:

Disciplina	5.º ano (a) (b)	6.º ano (a) (b)
Português	5	5
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	2
Matemática	5	6
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa (c)	1	1
Formação Cívica (d)	1	-
O Português (d)	-	1

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica

(d) Oferta complementar

3.º Ciclo

Disciplina	7.º ano (a) (b)	8.º ano (a) (b)	9.º ano (a) (b)
Português	4	4	4
Inglês	3	3	3
Francês	3	2	2
História	2	2	3
Geografia	2	2	2
Matemática	4	5	5

Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	3
TIC	1	1	-
Educação Física	2	2	2
Educação Moral e Religiosa Católica (c)	1	1	1
Produção de Vídeo e Som (d)	1	-	-
Produção de Imagem e Animação (d)	-	1	-
Formação Cívica (e)	1	-	-
Literacias e Cidadania (e)	-	1	-
Oficina da Escrita e da Comunicação (e)	-	-	1

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica

(d) Oferta de escola

(e) Oferta Complementar

Ensino Secundário

Curso Científico-humanístico de Ciências e Tecnologias

Disciplina	10.º ano (a) (b)	11.º ano (a) (b)	12.º ano (a) (b)
Português (c)	4	4	5
Inglês	3	3	-
Filosofia	3	3	-
Educação Física	3	3	3
Matemática A (c)	6	6	7
Biologia e Geologia	7	7	-
Física e Química A	7	7	-
Biologia (d)	-	-	3
Química (d)	-	-	3
Psicologia B (d)	-	-	3
Educação Moral e Religiosa Católica (e)	2	2	2

(a) Tempos letivos de 50 minutos

- (b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos
- (c) Na disciplina de Português, o quinto tempo letivo, no 12.º ano, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa; na disciplina de Matemática A, o sexto tempo letivo, nos 10.º e 11.º anos, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa
- (d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos
- (e) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica

Curso Científico-humanístico de Ciências Socioeconómicas

Disciplina	10.º ano (a) (b)	11.º ano (a) (b)	12.º ano (a) (b)
Português (c)	4	4	5
Inglês	3	3	-
Filosofia	3	3	-
Educação Física	3	3	3
Matemática A (c)	6	6	7
Economia A	6	6	-
Geografia A	6	6	-
Economia C (d)	-	-	3
Sociologia (d)	-	-	3
Psicologia B (d)	-	-	3
Educação Moral e Religiosa Católica (e)	2	2	2

- (a) Tempos letivos de 50 minutos
- (b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos
- (c) Na disciplina de Português, o quinto tempo letivo, no 12.º ano, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa; na disciplina de Matemática A, o sexto tempo letivo, nos 10.º e 11.º anos, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa
- (d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos
- (e) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica

Curso Científico-humanístico de Línguas e Humanidades

Disciplina	10.º ano (a) (b)	11.º ano (a) (b)	12.º ano (a) (b)
Português (c)	4	4	5
Inglês	3	3	-
Filosofia	3	3	-

Educação Física	3	3	3
História A (c)	5	6	7
Geografia A	6	6	-
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	7	6	-
Psicologia B (d)	-	-	3
Sociologia (d)	-	-	3
Educação Moral e Religiosa Católica (e)	2	2	2

(a) Tempos letivos de 50 minutos

(b) A carga horária atribuída a cada disciplina poderá ser alvo de ajustamento no início de cada ano letivo, dentro dos limites legalmente definidos

(c) Na disciplina de Português, o quinto tempo letivo, no 12.º ano, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa; na disciplina de História A, o sexto tempo letivo, no 10.º ano, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa; na disciplina de Matemática Aplicada às Ciências Sociais, o sétimo tempo letivo, no 11.º ano, será lecionado até que se complete a carga horária legalmente prevista para o ano de escolaridade em causa

(d) Disciplinas de opção, devendo cada aluno frequentar duas. A abertura destas ou doutras disciplinas legalmente previstas para o presente curso é definida no início de cada ano letivo, em função das opções dos alunos

(e) Frequência facultativa, opção por EMR Católica ou Evangélica

2. Oferta de Escola

As sociedades atuais confrontam-se com grandes e profundas transformações que, em grande medida, se devem ao acelerado desenvolvimento tecnológico, o que urge desenvolver nos jovens novas competências que respondam eficazmente às exigências e desafios da globalização. O referido desenvolvimento tecnológico, por sua vez, torna cada vez mais acessível para os utilizadores dos equipamentos, do ponto de vista técnico e operativo, a integração criativa de meios audiovisuais. Atualmente, a construção do conhecimento, para além da investigação, implica, pois, a articulação e a exploração de todas as aprendizagens.

A criação e o desenvolvimento das aplicações multimédia constituem uma confluência de competências criativas, concetuais, organizacionais, técnicas e tecnológicas. Trata-se de um domínio da comunicação e de gestão onde a elaboração e a estruturação de conteúdos é cada vez mais indissociável do conhecimento, das especificidades técnicas e das tecnologias envolvidas no seu desenvolvimento, em situações concretas de desenvolvimento de projeto.

Assim, os programas das disciplinas de Oferta de Escola devem ser encarados, já não como um complemento de generalidades de saberes associados às TIC, mas como um complemento de formação nesta área, que visa direcionar os saberes dos alunos para aplicações e conhecimentos que sirvam de pré-requisitos adicionais.

Pretende-se focar a aquisição de conhecimentos elementares sobre sistemas e conceção de produtos multimédia, bem como a identificação, caracterização e utilização de edição e composição multimédia.

A disciplina está inscrita na matriz curricular dos 7.º e 8.º anos de escolaridade, com uma carga horária de um tempo semanal.

No 7.º ano, o Oferta de Escola circunscreve-se ao nível da produção de vídeo e som digital.

No 8.º ano, a disciplina estará centrada na edição e tratamento de imagem digital e na produção de animações digitais.

Objetivos:

- Aprofundar a capacidade de pesquisa de informação, bem como da sua comunicação, a partir da utilização das tecnologias da informação e comunicação (produção de vídeo – interdisciplinar);
- Promover o incremento das capacidades de produção colaborativa, entre as quais se salientam a co-criatividade e a co-responsabilidade;
- Desenvolver capacidades necessárias à manipulação de aplicações informáticas multimédia, nomeadamente, em articulação com as aprendizagens de todo o tipo inerente a outras áreas de formação inseridas no currículo;
- Fomentar o interesse pela procura permanente de atualizações nas soluções encontradas, pela inovação e pela compreensão dos fenómenos comunicativos que se centram em torno de diferentes aspetos da informação;
- Promover o desenvolvimento de competências na utilização de tecnologias de informação e comunicação que permitam uma crescente literacia digital;
- Trabalhar o raciocínio lógico na elaboração de animações programáveis que envolvem interatividade.

		Unidades de Aprendizagem	Gestão/Tempos (90m)
7.º ano	<i>Vídeo e Som</i>	Edição e produção de vídeo digital	16
		Edição e produção de som digital	
8.º ano	<i>Imagem e Animação</i>	Edição e tratamento de imagem digital	16
		Produção de animações interativas	

Recursos/Equipamentos:

A disciplina requer um laboratório semelhante ao da TIC, com componentes específicas por posto de trabalho, a saber:

Hardware

- Um quadro e sistema de projeção que inclui data-show e tela de projeção
- Auscultadores
- Microfone
- *WebCam* (opcional)

O acesso à *Internet* é fundamental.

O *software*, apesar de ser passível de ser adquirido em função dos recursos do Agrupamento, deverá ser experimentado em termos de *soluções freeware, shareware* ou *open source*, de modo a que os custos sejam menos onerosos.

Software

- Edição e produção de vídeo: Microsoft *Movie-Maker*
- Edição e produção de som: *Audacity*
- Tratamento de imagem: *GIMP*

- Animações digitais: *Scratch*

Avaliação:

A avaliação deverá contemplar a evolução e a integração do aluno no processo de aprendizagem e no contexto da produção global da turma.

Sendo uma disciplina eminentemente prática, a elaboração de trabalhos de projeto assume uma relevância especial na avaliação dos discentes. Nesse sentido, devem definir-se desde logo o papel dos produtos a construir e dos projetos ou propostas de resolução de problemas no âmbito da apreciação do docente.

Deve ser privilegiada, ainda, a observação do trabalho desenvolvido pelos discentes durante as aulas, utilizando para isso grelhas de observação com escalas bem dimensionadas, que permitam registar o seu desempenho nas situações que lhes são proporcionadas.

A avaliação é contínua, permitindo-se momentos de registo da evolução do aluno para além da apreciação aula a aula e a recuperação, em tempo útil, de qualquer dificuldade.

Os critérios de avaliação específicos devem estar em conformidade com os critérios gerais do Agrupamento, dando-se particular relevância ao carácter prático da disciplina.

3. Oferta Complementar

A oferta complementar, uma das componentes do Currículo, com carga horária flexível, segundo os princípios definidos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, tem como finalidade primordial a promoção integral dos alunos em áreas de cidadania, artísticas culturais, científicas e outras.

No quadro do Projeto Educativo do Agrupamento, a oferta complementar tem como objetivo promover, de forma transversal, a educação para a cidadania, procurando articular saberes de diversas áreas curriculares, abordando temáticas estruturantes e promovendo a pesquisa e a intervenção em diversas áreas, de forma a atingirem as metas nele configuradas, nomeadamente a “educação para a cidadania ativa” e a “construção de um clima favorável à aprendizagem.”

Os alunos, usando metodologias proativas, desenvolvem iniciativas concretas conducentes a uma visão integrada dos saberes, permitindo-lhes um crescimento efetivo ao nível da cidadania, no quadro da relação entre a escola e a comunidade, abrindo-lhes os horizontes, de modo a que tenham contactos com realidades que lhes permitam também abrir perspetivas profissionais. Compreende, por exemplo, a relação do cidadão com espaços físicos, históricos e sociais, a proteção do ambiente, assumindo a corresponsabilidade de contribuir para a sustentabilidade do Planeta, a promoção para a saúde, a educação para os direitos humanos, a educação para a segurança, a educação financeira e a valorização experimental e tecnológica.

Neste sentido, desde o ano 2013/2014 que o Agrupamento de Escolas de Santa Catarina, Oeiras, tem vindo a ministrar um programa estruturante para todos os níveis de ensino, de modo a permitir a transdisciplinaridade e transversalidade disciplinar/temática, sem pôr em causa o desenvolvimento de competências específicas a cada nível de ensino.

Nesta área, valoriza-se particularmente a dimensão prática, a envolvência dos alunos na construção da cultura de escola e a implicação ativa dos discentes na comunidade através da conceção, realização e avaliação de projetos no sentido de se promover a iniciativa, a criatividade, a investigação, a autonomia, a responsabilidade e a solidariedade.

No final de cada período, devem ser apresentados à comunidade escolar os produtos efetuados pelos alunos.

Os recursos são os existentes no Agrupamento e na comunidade devendo-se promover a partilha, a racionalização dos mesmos e a eficiência.

Esta oferta, que tem vindo a consubstanciar-se nas disciplinas a seguir expressas, no futuro, poderá ser outra, tendo em consideração as necessidades dos alunos e da comunidade local e os recursos disponíveis no Agrupamento.

Neste sentido, o programa apresenta conteúdos gerais, permitindo deste modo que, a nível de cada ciclo e de cada ano, se especifiquem e particularizem os temas, os objetivos específicos, as competências as atividades/estratégias e os critérios e instrumentos de avaliação a desenvolver.

Este PROGRAMA está organizado em 6 dimensões:

- I - 1.º Ciclo: **“Saber Estar”**
- II - 5.º ano: **“Formação Cívica”**
- III - 6.º ano: **“O Português”**
- IV - 7.º ano: **“Formação Cívica”**
- V - 8.º ano: **“As Literacias e a Cidadania”**
- VI - 9.º ano: **“Oficina da Escrita e da Comunicação”**

1.º CICLO: SABER ESTAR

Conteúdos

I

- Regras básicas do “saber com-viver”;
- O Regulamento Interno e sua aplicação no dia-a-dia;

II

- A educação para o ambiente;
- A educação alimentar;

III

- A educação rodoviária.

Objetivos Gerais

- Adquirir modos de relacionamento entre pares que tenham por base o respeito pela singularidade de cada um;
- Adquirir a consciência da necessidade de se cumprirem normas na vida social;
- Interiorizar modelos de uma alimentação saudável;
- Adotar comportamentos que preservem o ambiente;
- Adquirir comportamentos que promovam a segurança e previnam a sinistralidade rodoviária.

5.º ANO: FORMAÇÃO CÍVICA

Conteúdos

I

- “O Regulamento Interno”
- “O saber ouvir”
- “O saber com-viver”.

II

- A educação para o ambiente;
- A educação alimentar;

III

- “A educação financeira.”

Objetivos Gerais

- Adquirir modos de relacionamento entre pares baseados no respeito pela especificidade de cada um;
- Aplicar as normas do Regulamento Interno na vida da Escola;
- Desenvolver competências sociais e de relacionamento com base no diálogo, pondo de parte o contato físico e a linguagem verbal ofensiva;
- Desenvolver a capacidade de escutar o “outro”;
- Adquirir consciência ecológica e agir, evidenciando comportamentos responsáveis face ao ambiente;
- Interiorizar modelos de uma alimentação saudável;
- Possibilitar aos jovens a aquisição de conhecimentos e competências fundamentais que lhes permitam a aquisição de hábitos de racionalização financeira enquanto consumidores.

6.º ANO: O PORTUGUÊS

Conteúdos

- Uma breve abordagem do contexto da atualidade portuguesa;
- Contos e poesia da cultura Portuguesa;
- Temas atuais tratados em revistas e jornais;
- Produções e ilustrações;
- Reconstituição teatral de um acontecimento que reflita a atualidade ou a história portuguesa.

Objetivos gerais

- Debater a cultura portuguesa a partir da circunstância do grupo-turma;
- Criar um espaço de relacionamento que incentive à participação na leitura em voz alta;
- Desenvolver a criatividade ao nível da escrita e da expressão artística;
- Desenvolver competências da disciplina de Português.

7.º ANO: FORMAÇÃO CÍVICA

Conteúdos

I

- A importância dos valores na vida pessoal e social;
- O Regulamento Interno como meio de aplicação dos valores na comunidade educativa.

II

- A educação ambiental e o desenvolvimento sustentável;
- A educação para a saúde (alimentação saudável, hábitos de vida saudável e perfis de doença associadas a uma deficiente nutrição);
- Sexualidade e educação para os afetos.

III

- A educação para os direitos humanos (aprofundamento dos direitos fundamentais, de acordo com os interesses dos alunos).

Objetivos gerais

- Adquirir modos de relacionamento entre pares baseados no respeito pela especificidade de cada um;
- Aplicar as normas do Regulamento Interno na vida da Escola;
- Adquirir a consciência da necessidade de se cumprir normas na vida social;
- Promover os valores de natureza ambiental de modo a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, informada e participada face às problemáticas atuais;
- Dinamizar a mudança de comportamentos na comunidade escolar, tendo por referência os valores de natureza ambiental;
- Promover comportamentos de vida saudável que previnam comportamentos de risco;
- Sensibilizar os alunos para a necessidade de se debater a problemática dos Direitos Humanos no contexto da sociedade atual;
- Desenvolver atitudes de solidariedade social e de participação na vida da comunidade.

8º ANO: AS LITERACIAS E A CIDADANIA

No ano letivo de 2014/2015, a disciplina de “Oficina da Matemática” foi substituída pela disciplina “As Literacias e a Cidadania”. Esta disciplina está estruturada em três módulos:

I – Literacia Digital/mediática:

A massificação do uso das tecnologias da informação e da comunicação exige uma reflexão sobre as implicações deste uso nas interações pessoais e profissionais e cívicas. Por outro lado, o papel essencial dos *media* na vida atual torna imperativa a educação para a sua utilização.

Neste sentido, é importante desenvolver competências ao nível da organização da informação, refletir sobre o uso desta informação e desenvolver competências potenciadoras de experiências inovadoras com o recurso às TIC.

Propõe-se que, inicialmente, se faça uma abordagem concetual de alguns termos essenciais neste domínio como: sociedade civil, literacia, literacia digital, etc. e se reflita sobre o papel das tecnologias na sociedade atual, levando o jovem a tomar consciência de que a aprendizagem da cidadania passa não somente pela aquisição de saberes, mas sobretudo por uma vivência diária da cidadania instruída e ativa.

Conteúdos

- Conteúdos a definir em articulação com a BE/CRE como: Classificação decimal Universal (CDU, índices temáticos, referências bibliográficas, métodos de organização de informação etc.

Objetivos gerais

- Desenvolver competências ao nível da recolha, organização e tratamento da informação;
- Proporcionar formação sobre a utilização correta em redes sociais;
- Tornar os jovens capazes de ter uma opinião fundamentada e crítica sobre a informação que lhes é fornecida;
- Despertar a capacidade de análise crítica da informação disponibilizada numa perspetiva interdisciplinar, com recurso às tecnologias de informação.

II – Literacia Financeira:

A literacia financeira visa a formação de cidadãos informados sobre os temas e conceitos financeiros básicos e úteis sobre os serviços da banca que possibilitem uma gestão do orçamento familiar com base em tomadas de decisões sensatas e que contribuam para uma efetiva qualidade de vida.

Neste módulo, os jovens deverão também confrontar-se com a possibilidade de gerirem uma carreira académica ou profissional. Assim, em articulação com os SPO, serão definidos os conteúdos e o programa deste tema. Poderão, entre outros, serem tratados os seguintes temas: “Cursos depois do 9.º ano”; “o mundo profissional” (profissões e perfil profissional, áreas de estudos e graus académicos e elaboração do CV); cursos e características necessárias ao mesmo.

Em síntese, com base em casos práticos que se assemelhem a situações da vida real, os alunos poderão desenvolver competências de cidadania plena.

Conteúdos (para além dos que deverão ser determinados em articulação com os SPO)

- Conceitos fundamentais da literacia financeira (a definir);
- Direitos e deveres dos consumidores;
- Fatores que condicionam o consumo (publicidade, rendimento etc.);
- A importância em definir objetivos pessoais;
- As implicações do uso do crédito.

Objetivos gerais

- Reconhecer prioridades;
- Elaborar orçamentos e registos financeiros utilizando as novas tecnologias;
- Exercer o pensamento crítico para tomar decisões financeiras e de consumo informadas;
- Gerir um orçamento familiar;
- Avaliar a relação entre gastos e o recurso responsável ao crédito;
- Gerir as poupanças;
- Gerir uma carreira profissional;
- Desenvolver comportamentos éticos e solidários.

III – Literacia Ecológica:

O progresso é uma necessidade, porém, o ser humano precisa de preservar o meio ambiente. É importante que haja a viabilidade económica nas ações voltadas para a produção de bens e serviços, todavia, estes não devem comprometer o futuro das próximas gerações.

A adoção de ações de sustentabilidade garante a médio e a longo prazo um planeta em boas condições para o desenvolvimento das diversas formas de vida, inclusive a humana. Garante os recursos naturais necessários para as próximas gerações, possibilitando a manutenção dos recursos naturais e garantindo uma boa qualidade de vida para as futuras gerações.

O módulo deve iniciar-se com a clarificação de alguns conceitos como: desenvolvimento sustentado, meio ambiente; ecologia etc. Propõe-se, porém, que haja uma participação efetiva dos alunos no processo de aprendizagem, de modo a que, em alguns momentos, sejam eles mesmos os “fazedores” do ensino através da construção de materiais e envolvimento no processo educacional, evitando que o módulo se transforme na transmissão de conteúdos sem implicações na transformação das vivências diárias no domínio da sustentabilidade do planeta.

Conteúdos

- A propor pelos grupos de alunos que irão desenvolver os projetos

Objetivos gerais

- Promover uma cultura de sustentabilidade ecológica e de criatividade através da realização de projetos inovadores (pequenos filmes, construção de canteiros, hortas etc.), de modo a que haja uma iniciação efetiva ao nível da sustentabilidade ecológica;
- Desenvolver atitudes proativas;
- Fomentar uma vivência diária de consumo controlado de água e energia evitando ao máximo o desperdício;
- Preservar áreas verdes e incentivar a produção e consumo de alimentos orgânicos;
- Promover atitudes empreendedoras voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos.

9.º ANO: *OFICINA DA ESCRITA E COMUNICAÇÃO*

O jornal, a revista, a televisão, o cinema, a rádio e a Internet oferecem um conjunto de conteúdos sobre o que acontece no mundo e que podem ser vias para promover o desejo de informação e desenvolver competências ao nível da leitura, da interpretação, da compreensão e da produção escrita.

Conteúdos

Pretende-se que a disciplina seja um lugar onde a pesquisa, os métodos e técnicas tenham um lugar privilegiado:

- Produzir textos (poesia, contos, notícias etc. que possam ser divulgados no jornal do Agrupamento);
- Argumentar;
- Comunicar.

Objetivos gerais

- Possibilitar aos alunos uma participação efetiva no processo de aprendizagem, de tal modo que, em alguns momentos, sejam eles mesmos os “fazedores” do ensino através da construção de materiais e envolvimento no processo educacional;
- Aprender a dominar a escrita e a comunicação;
- Estabelecer a interdisciplinaridade com outras disciplinas como a História e as expressões.

Avaliação

A avaliação da oferta complementar insere-se nos critérios gerais de avaliação do Agrupamento, contudo, não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

No 1.º ciclo, a informação expressa-se de forma descritiva; nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, «a informação resultante da avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno» (número 9, do art.º 8.º, do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro).

No início do ano letivo, os grupos de professores devem adequar os critérios específicos das disciplinas aos conteúdos programáticos e à natureza dos projetos e devem divulgá-los aos Encarregados de Educação, à semelhança dos demais.

4. Ensino Articulado

É um regime de funcionamento com um plano de estudos próprio, regulamentado pelas Portarias 225/2012, de 30 de julho (Ensino Básico) e 243-B/2012, de 13 de agosto, que possibilita aos alunos a frequência de

escolas do ensino vocacional da música em articulação com as escolas do ensino regular. O Agrupamento, a este nível, mantém um protocolo de parceria com a Escola Nossa Senhora do Cabo, em Linda-a-Velha.

Algumas disciplinas funcionam no Agrupamento e outras na Escola do ensino especializado, ficando os alunos dispensados de algumas disciplinas do plano de estudos normal. Assim, no 2.º ciclo, os discentes estão dispensados das disciplinas: Educação Musical, Educação Tecnológica e Oferta Complementar. No 3.º ciclo, a disciplina de Educação Visual é opcional, estando os alunos dispensados das disciplinas de TIC, Oferta de Escola e Oferta Complementar. No ensino secundário, os alunos estão dispensados das disciplinas da formação específica.

O funcionamento das disciplinas está dependente, em cada ano letivo, do número de alunos inscritos. No ano letivo 2013/2014, no Agrupamento, frequentaram o 2.º ciclo 21 discentes, o 3.º ciclo 27 e o ensino secundário apenas 1 aluno. Todos estes discentes transitaram de ano.

5. Atividades de complemento à componente curricular no 1º ciclo

O Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, estabelece que, no âmbito da sua autonomia, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas devem, no 1.º ciclo do ensino básico, desenvolver atividades de enriquecimento curricular de carácter facultativo, com um cariz formativo, cultural e lúdico, que complementem as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula.

Neste Agrupamento são desenvolvidas atividades de enriquecimento curricular (AEC).

No respeito pelas normas e orientações do Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho, que define a oferta das AEC, o Agrupamento desenvolve atividades de carácter facultativo entre as 16h30 e as 17h30, cujas promotoras são as Associações de Pais de cada uma das Escolas. Estas atividades, de carácter eminentemente formativo, cultural e lúdico, complementam as atividades da componente curricular desenvolvidas em sala de aula em blocos de 60 minutos, não se sobrepondo à atividade curricular diária.

A frequência das AEC, sendo facultativa, depende da inscrição dos alunos por parte dos Encarregados de Educação, no início do ano letivo.

As atividades, no ano letivo 2013/2014, tiveram em consideração os objetivos e os princípios orientadores do Projeto Educativo, tendo incidido nos domínios desportivo, artístico, científico e ambiental, sendo distribuídas pelos estabelecimentos de ensino nos termos que a seguir se apresenta.

	EB1 Armando Guerreiro	EB1 D. Pedro V	EB João Gonçalves Zarco
Inglês	X	X	X
Ensino da Música	X	X	
Atividade Física e Desportiva	X	X	X
Oficina das Ciências		X	
Atividades Lúdico Expressivas			X
Ciências da Terra	X		

Todas as atividades decorrem nas salas de aula das turmas, à exceção da Atividade Física e Desportiva que tem sido implementada nos ginásios ou nos espaços exteriores.

A supervisão e o acompanhamento das AEC são efetuados pelo Agrupamento, nos termos previstos no Regulamento Interno.

6. Apoio à Família

6.1. Pré-Escolar - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

As AAAF decorrem nos Jardins de Infância, antes e após as atividades letivas e nas suas interrupções. Estas atividades são de caráter lúdico e as entidades promotoras são as Associações de Pais.

6.2. 1.º ciclo - Componente de Apoio à Família (CAF)

Desenvolvem-se em todas as escolas do Agrupamento, são asseguradas pelas Associações de Pais e funcionam antes e/ou depois do período diário de atividades letivas/educativas e durante os períodos de interrupção letiva.

IV – Orientações gerais ao nível organizacional

1. Constituição das turmas

A constituição de turmas, tal como está consignado no PEA, é uma oportunidade para a prevenção de indisciplina e promoção do sucesso escolar. E, apesar de a sua constituição sempre dever respeitar o consagrado nos dispositivos legais em vigor, as diversas estruturas de coordenação e de supervisão pedagógica poderão propor ao Conselho Pedagógico aspetos relevantes para a sua constituição, depois de analisadas as situações e conhecidas as características dos alunos/turmas.

- Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pela legislação em vigor;
- Na distribuição dos alunos, devem ser analisados os dados e sugestões do professor titular de turma ao Conselho de Docentes, do diretor de turma ao Conselho de Turma e de outros educadores;
- É de evitar a concentração de alunos com retenções na mesma turma ou, caso se opte por esta via, devem ser tomadas medidas específicas, nomeadamente no que diz respeito ao número de alunos;
- Favorecer a heterogeneidade por ser facilitadora do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Os alunos indisciplinados ou problemáticos devem ser distribuídos de forma equilibrada pelas diferentes turmas;
- Os alunos podem, excecionalmente, mudar de turma, desde que se preveja que a turma de origem venha a beneficiar desta saída e que o próprio discente venha a usufruir benefícios com a mudança. Estes casos devem ser previamente propostos às estruturas de coordenação que os colocará à consideração da Direção;
- Pelas implicações que as aprendizagens, no 1.º ciclo, têm ao nível do desenvolvimento cognitivo, psíquico e social da criança, releva-se a importância de as turmas virem a ser constituídas apenas por alunos de um só ano de escolaridade;

- Deverá salvaguardar-se a situação dos alunos que transitam para o 2.º ano de escolaridade sem terem atingido as metas do 1.º ano;
- Nos casos anteriormente referidos, deverão ser constituídos grupos de alunos de homogeneidade relativa, acautelando-se a devida articulação dos docentes envolvidos;
- Deve ainda ser incentivada a coadjuvação no 1.º ciclo, nas disciplinas de Português e Matemática, por parte de professores do mesmo ou de outro ciclo e nível de ensino do Agrupamento, de forma a colmatar as primeiras dificuldades de aprendizagem dos alunos.

2. Planificações por ciclos

Nas planificações de cada área disciplinar/disciplina, todas as atividades propostas têm por base as orientações curriculares, a organização curricular e os programas que se encontram em vigor, no sentido de promover o desenvolvimento de competências e atingir as metas curriculares propostas para cada ano de escolaridade.

Ao longo do ano letivo, são elaboradas as planificações, a médio e longo prazo, nas reuniões de Departamento (Pré-Escolar)/ Conselho de ano (1.º ciclo)/ Grupos Disciplinares (2.º e 3.º ciclos e Secundário).

A organização das planificações deverá contemplar, em geral, os seguintes pontos, de acordo com a especificidade de cada disciplina / ano de escolaridade:

- calendarização
- conteúdos
- objetivos
- temáticas/atividades a desenvolver
- recursos: materiais, físicos e humanos
- avaliação

3. Articulação curricular entre ciclos

A articulação vertical e horizontal do currículo constitui uma prática essencial à promoção de aprendizagens significativas para os alunos e à melhoria dos resultados escolares.

A articulação curricular deve resultar de uma cultura de escola assente no trabalho colaborativo dos docentes ao nível das estruturas intermédias de orientação educativa, assumindo de forma consistente e sistemática a articulação interdepartamental, interdisciplinar e a sequencialidade e transição entre os diferentes anos de escolaridade /ciclos, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Neste contexto, apresentam-se como prioritárias as seguintes ações de articulação:

- reuniões entre coordenadores de departamento com vista à uniformização de documentos, estratégias e procedimentos;
- reuniões entre docentes do 1.º ciclo e aqueles que lecionam as atividades de enriquecimento curricular (AEC);
- reuniões de grupos disciplinares com vista à planificação e elaboração conjunta de materiais pedagógicos;
- reuniões de departamentos com a finalidade de planificar atividades no âmbito do PAA;
- planificação e realização de atividades comuns entre ciclos;
- identificação por área disciplinar e ano dos conteúdos programáticos imprescindíveis à sequencialidade curricular;

- reuniões no final do ano letivo / início do seguinte, entre educadoras e professores do 1.º ano; professores do 4.º ano e coordenador dos diretores de turma do 2.º ciclo;
- desenvolvimento de atividades de interligação entre vários projetos;
- partilha de experiências entre ex-alunos/famílias e alunos do Agrupamento;
- receção aos pais / EE das turmas, no início do ano;
- participação dos pais / EE em atividades específicas contempladas no PAA;
- participação dos EE nos conselhos de turma de avaliação intercalar.

4. Planos de Trabalho de Turma (PTT)

Os PTT inserem-se nas linhas orientadoras do Projeto Educativo do Agrupamento e são os instrumentos de gestão pedagógica da escola, que estimulam a reflexão e a análise dos processos de ensino-aprendizagem, assim como, o trabalho cooperativo entre os professores e outros intervenientes educativos. Cada professor titular/ diretor de turma deverá proceder, periodicamente, à avaliação das decisões tomadas e respetiva concretização, introduzindo reformulações e reajustamentos sempre que necessário.

Na Educação Pré-escolar é da inteira responsabilidade do educador conceber e gerir o PTT de acordo com a seguinte estrutura:

Diagnóstico

- Caracterização do grupo
- Identificação de interesses e necessidades/prioridades
- Levantamento de recursos (físicos, humanos e materiais)

Organização do ambiente educativo

- Do grupo, do espaço e do tempo

Intencionalidade educativa

- As Estratégias pedagógicas e organizativas previstas

Procedimentos de Avaliação

Relação com a família e outros parceiros educativos

- Com a família
- Com outros parceiros educativos
- Projetos

Avaliação

No 1.º ciclo, o PTT é elaborado, concretizado e avaliado pelo professor titular de turma, em articulação com o Conselho de Docentes e **nos 2.º e 3.º ciclos** pelo diretor de turma. Este deve ser adequado à realidade/especificidade de cada grupo tendo em conta os seguintes aspetos:

- Caracterização da turma;
- Identificação de problemas, de comportamento e aproveitamento, casos de retenção e definição de prioridades de atuação;
- Interesses, motivações e expectativas dos alunos;
- Identificação das problemáticas dos alunos com necessidades educativas especiais em articulação com os serviços de apoio educativo e educação especial;
- Definição de estratégias globais e de diferenciação pedagógica por período;
- Propostas de articulação disciplinar;

- Participação em atividades do PAA e/ou de integração curricular;
- Avaliação do comportamento e aproveitamento geral;
- Comportamento individual : problemas disciplinares;
- Plano de acompanhamento pedagógico da turma e estratégias a adotar;
- Avaliação final dos alunos;
- Avaliação Final do PTT/ propostas para o próximo ano letivo.

V – Recursos Educativos

1. Educação Especial

Numa perspetiva de inclusão escolar e social, a Educação Especial pauta-se pelos princípios de igualdade de oportunidades, da diferenciação, da adequação e da flexibilização curricular e pedagógica. Tais princípios são operacionalizados através da adoção de medidas educativas especiais, preconizadas no Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro.

Visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e participação, decorrentes de alterações de carácter permanente ao nível da comunicação, aprendizagem, mobilidade, autonomia, relacionamento interpessoal e da participação social ou graves problemas de saúde, os Serviços de Educação Especial constituem-se como um serviço especializado do Agrupamento, abrangendo os vários níveis de educação/ensino e tendo como principal objetivo o desenvolvimento de respostas diferenciadas para alunos com Necessidades Educativas Especiais de carácter permanente.

Para estes alunos a educação especial visa o acesso, o sucesso, a igualdade de oportunidades para o prosseguimento de estudos, para a vida profissional ou transição para a vida pós escolar, promovendo respostas educativas diferenciadas e adequadas a cada caso.

As Unidades de Ensino Estruturado constituem-se como recursos valiosos para a inclusão, promovendo a maior participação possível dos alunos com PEA junto dos seus pares, em atividades comuns, bem como outras, para aprendizagens funcionais, úteis para a sua vida presente e futura com o objetivo de favorecerem a sua máxima participação nos diferentes contextos de vida.

2. Medidas de promoção do sucesso escolar

Tendo em vista a promoção do sucesso escolar dos alunos, o Agrupamento tem pautado a sua atuação pela operacionalização de algumas das medidas consagradas no número 1, do artigo 20.º do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, dando particular acuidade ao apoio ao estudo, à constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa, ao acompanhamento extraordinário nos 1.º e 2.º ciclos e ao apoio educativo nos ensinos básico e secundário.

2.1. Apoio Educativo no 1.º ciclo

O apoio educativo, no 1.º ciclo, é ministrado por professores de apoio, em estreita colaboração e interação com o professor titular de turma no planeamento e avaliação das sessões destinadas ao (aos) aluno (s).

Neste contexto, o apoio educativo parte das propostas do professor titular de turma. O apoio é viável quer em contexto de sala de aula, em tarefas coletivas ou individuais, quer fora do espaço físico da sala de aula. Sempre que se considere benéfico para o discente retirá-lo da sala de aula, o professor titular de turma deverá apresentar uma proposta ao Conselho Pedagógico, devidamente fundamentada, para que este Conselho se pronuncie sobre a mesma.

2.2. Planos de atividades de acompanhamento pedagógico orientados para a turma ou individualizados

A implementação destes planos, como estratégia de intervenção para atingir o sucesso educativo, permitiu a uma parte significativa dos alunos com dificuldades de aprendizagem, nos diferentes ciclos, e em situação de retenção adquirir aprendizagens e competências, consagradas nos currículos e necessárias à sua transição/aprovação. Estes planos são realizados e avaliados, em articulação com os vários intervenientes do processo educativo, para colmatar dificuldades que os alunos revelem durante o seu percurso escolar.

3. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO é um serviço especializado para o apoio educativo na rede pública do Ministério da Educação, que integra profissionais habilitados com formação superior na área da psicologia, criado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de Maio.

Os profissionais dos Serviços de Psicologia e Orientação respeitam, na sua prática, as normas éticas e deontológicas do exercício profissional da psicologia adotado pelas associações científico-profissionais portuguesas e internacionais, nomeadamente, a salvaguarda da privacidade dos alunos e das suas famílias, da sua cultura, dos seus interesses e o respeito pelas suas decisões.

Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) desenvolvem a sua ação nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos: básico e secundário, sendo três os domínios considerados na sua intervenção e definidos no artigo 4.º, do Decreto-lei nº 300/97, de 31 de outubro.

a) O apoio psicopedagógico

- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar;
- Apoiar os alunos no processo de aprendizagem e de integração na comunidade;
- Contribuir para a deteção de alunos com necessidades educativas especiais, através de avaliação da situação e o estudo das intervenções adequadas;
- Colaborar e articular com os órgãos de gestão da escola e com outros serviços especializados, nomeadamente das áreas de saúde e da segurança social, na avaliação e diagnóstico e na elaboração de medidas de intervenção.

b) A Orientação Escolar e Curricular

- Promover atividades específicas de informação, aconselhamento e orientação escolar e curricular;
- Apoiar alunos no processo de desenvolvimento da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida;
- Apoiar o desenvolvimento do sistema de relações da comunidade educativa;
- Articular com organismos da comunidade (saúde, ação social, organismos ligados à formação profissional, empresas, outras escolas, etc.);
- Promover a integração e desenvolvimento dos alunos;

c) Aconselhamento/Consultoria à Comunidade Educativa.

4. Bibliotecas Escolares / Centro de Recursos Educativos / SABE

As Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos do Agrupamento de Santa Catarina procuram incutir práticas de investigação e de construção do conhecimento e contribuir para a formação do espírito crítico, científico e cívico dos seus utilizadores.

Através de atividades diversificadas, as Bibliotecas Escolares do Agrupamento contribuem para o desenvolvimento de competências de literacia nos alunos, as quais abrangem não só a capacidade de ler e de escrever, mas também a capacidade de compreender, de interpretar, de analisar, de responder e de interagir com a variedade crescente de fontes complexas de informação, visando a promoção do sucesso educativo e a aquisição de competências transversais indispensáveis à formação da cidadania e à aprendizagem ao longo da vida.

As Bibliotecas Escolares do Agrupamento asseguram também, durante o horário letivo, o desenvolvimento de competências nas áreas gerais da leitura, a efetivação do plano nacional de leitura, a ocupação lúdico-pedagógica de tempos livres, a promoção da autoestima e inclusão através de clubes de teatro, de cinema e de leitura, da redação do jornal, de concursos e oficinas e a atualização cultural através da divulgação de efemérides e a consulta de fontes (livros, jornais, revistas e internet).

Sob a coordenação de professores com formação em diferentes áreas, as Bibliotecas Escolares/ Centro de Recursos Educativos funcionam ainda como espaços privilegiados para a realização de aulas específicas, atividades de acompanhamento personalizadas, apoio às atividades curriculares correntes fornecendo meios de consulta atualizados e material audiovisual.

Numa política de parcerias, desenvolvem, com a Câmara Municipal de Oeiras, a RBE, PNL, Bibliotecas Escolares/ Centro Educativos de outros agrupamentos, projetos de intercâmbio promotores da gestão racional dos recursos.

A Biblioteca Escolar / Centro de Recursos Educativos da Escola Básica e Secundária Amélia Rey Colaço dispõe ainda de uma sala anexa designada por Sala de Apoio à Biblioteca Escolar (SABE), onde funciona uma bolsa de docentes de modo a assegurar o acompanhamento dos alunos durante o período de permanência na escola. Esta sala está igualmente vocacionada para sessões de trabalho, formação, funcionamento de clubes e outras atividades de complemento curricular. A Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos da Escola Básica João Gonçalves Zarco assegura, dentro das possibilidades existentes, uma valência com as mesmas funções.

Por conseguinte, as Bibliotecas Escolares/ Centros de Recursos Educativos do Agrupamento constituem polos dinamizadores de atividades de apoio às aprendizagens de natureza curricular e enriquecimento cultural, contribuindo não só para a melhoria do desempenho do aluno, mas também para a sua formação integral enquanto indivíduo.

5. Equipa Multidisciplinar - Promoção da disciplina e do sucesso

Este Projeto tem como objetivo criar um clima de disciplina favorável à aprendizagem, promovendo uma cultura de respeito, integração e solidariedade. A sua ação desenvolve-se a dois níveis:

1. *Ao nível da turma*, numa primeira fase, envolvendo os delegados e subdelegados, de modo a identificar problemas de comportamento, divulgar internamente a caracterização sumária de cada turma, no que diz respeito ao comportamento em diferentes momentos, e valorizar as turmas que evidenciam níveis de sucesso;
2. *Ao nível do aluno*, para os casos em que, apesar da implementação do plano, não se registre evolução positiva no que se refere ao comportamento, através da criação de clubes multidisciplinares, tutorias e a

promoção de atividades diversificadas e de carácter formativo/orientação para outras áreas de aprendizagem, em articulação com os docentes afetos ao SABE, SPO e Educação Especial.

A partir do levantamento de situações problema identificadas ao nível do Conselho de Turma e das que forem reconhecidas como tal pelos delegados e subdelegados, atuar de modo a sensibilizar, formar e corresponsabilizar os intervenientes no sentido da alteração dos comportamentos, promovendo um clima de trabalho e responsabilidade capaz de inverter ou, pelo menos, minimizar, o impacto destes nas aprendizagens. Para além da colaboração dos representantes dos alunos e dos professores das turmas, os representantes dos encarregados de educação poderão, igualmente, vir a ter um papel importante na resolução dos problemas detetados.

6. Projetos/Clubes

Tal como consta do PEA, os projetos são abrangentes, integradores e transversais, devendo desenvolver-se em cada escola segundo a sua especificidade, e adaptados ao nível etário dos seus alunos.

Deles será efetuado um balanço em cada período escolar e o Conselho Pedagógico deverá avaliar, também, anualmente, a viabilidade dos projetos, tendo em consideração os objetivos do Projeto Educativo, o envolvimento dos alunos, os recursos humanos do Agrupamento e o tema integrador. Neste Agrupamento são dinamizados os seguintes projetos / clubes:

6.1 - Projeto do Desporto Escolar

O Projeto de Desporto Escolar do Agrupamento, em consonância com o Programa Nacional respetivo, tem como objetivos:

- Contribuir para o desenvolvimento global dos alunos, para a promoção do sucesso escolar e da inclusão e para o combate ao abandono escolar;
- Proporcionar a todos os alunos oportunidades acrescidas de prática regular de atividades físicas e desportivas, como componente de um estilo de vida saudável;
- Promover o desenvolvimento de valores e princípios associados a uma cidadania ativa, de entre os quais se destacam a responsabilidade, o espírito de equipa, a disciplina, a tolerância, a perseverança e a solidariedade;
- Melhorar o desempenho desportivo dos alunos.

Funcionam no Agrupamento, em 2014/2015, os seguintes grupos-equipa: Voleibol (4 núcleos), Basquetebol, Futsal, Rugby e Canoagem (2 núcleos de cada modalidade), Ténis e Golfe (1 núcleo de cada modalidade).

No âmbito da atividade interna do Desporto Escolar, e integradas no PAA do Agrupamento, são dinamizadas anualmente as seguintes atividades:

- Projetos Complementares do Desporto Escolar (*Corta-mato, Megasprinter, TagRugby e Basquetebol 3x3*), desde a fase turma ou escola, passando pelas fases concelhias e regionais até às fases nacionais;
- Torneios inter-turmas de Bola ao Capitão, Basquetebol, Voleibol, Andebol e Futsal;
- Dias da Educação Física (jogos tradicionais, patinagem, escalada, canoagem, jogo de voleibol professores/alunos e palestra sobre atividades físicas e estilos de vida saudáveis);
- Dia das escolas ativas (da iniciativa da Câmara Municipal de Oeiras);
- Aula de Educação Física na EBSARC para os alunos do Jardim de Infância José Martins;

- Sarau Final (atividade habitualmente enriquecida com a participação das disciplinas de Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Moral e Religiosa Evangélica e Matemática).

6.2 - Projeto de Promoção e Educação para a Saúde/ Haja Saúde

O Projeto de Promoção e Educação para a Saúde surge para dar cumprimento ao consagrado no Despacho nº 25/995/2005 (2ª série), de 16 de dezembro. O Projeto, enquanto instrumento de trabalho integrador, inclui atividades educativas de promoção e educação para a saúde, de modo a que as estratégias a adotar permitam criar sinergias em contexto escolar e fora dele, procurando assegurar respostas adequadas às necessidades e aos problemas que venham a ser diagnosticados, através do desenvolvimento do currículo de educação para a saúde.

Este Projeto tem como finalidades as definidas no Projeto Educativo do Agrupamento, tendo em vista a consecução dos seguintes objetivos: desenvolver um clima de disciplina favorável à aprendizagem; melhorar o desempenho escolar dos alunos; promover uma cultura de respeito, integração e solidariedade. Neste sentido, procura-se uma abordagem pedagógica sistemática de temas ligados à saúde em contexto curricular, promovendo a responsabilidade individual e comunitária e desenvolvendo nos alunos competências que lhes permitam tomar decisões conscientes e informadas, fazer opções responsáveis e adotar estilos de vida saudáveis. A intervenção deve ser essencialmente preventiva levando à participação ativa dos jovens sempre que possível no espaço de sala de aula.

A Educação para a Saúde é realizada numa perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, adequada aos diferentes níveis etários e procurando envolver a comunidade escolar, em colaboração estreita com os serviços de saúde, pais e Encarregados de Educação, e outras entidades externas.

As atividades a desenvolver com os alunos realizar-se-ão de três modos diferenciados:

- Nas disciplinas curriculares (**DC**), nas situações em que os programas se adequam;
- Nas disciplinas de oferta complementar (**DOC**), como Formação Cívica (5.º e 7.º anos);
- Em regime extracurricular (**RE**), através de ações de sensibilização, nomeadamente rastreios, comemoração de datas do calendário de saúde, visitas de estudo dinamizadas com a colaboração de entidades de saúde.

6.3 - ESCXEL - Rede de Escolas de Excelência

Permitirá capacitar as escolas e as comunidades para a formação de excelência educativa, relevando e monitorizando as boas práticas escolares. Nesse sentido, preconizam-se as necessárias orientações que se deverão concretizar ou fazer repercutir nas aprendizagens tendo em conta os seguintes domínios: diferenciação pedagógica, reflexão e contextualização da avaliação e melhoria dos resultados escolares a partir da partilha de experiências, projetos e práticas otimizadas que sejam aceites ou mesmo consensualizadas. Essas orientações adequam-se ao que se encontra consignado no PEA, designadamente ao nível da preparação científica e pedagógica dos alunos.

6.4. - Projeto integrador para a promoção da sustentabilidade: ecocidadania e solidariedade

O Projeto enraíza-se nas preocupações da União Europeia e do Conselho da Europa, em sintonia com os da ONU e da UNESCO.

Procura-se o incremento da subsidiariedade entre a nossa cidadania e a da União Europeia de forma a participarmos no processo da construção da cidadania europeia e a defendermos a nossa própria segurança,

contribuindo para assunção de comportamentos e atitudes que visem a promoção da interculturalidade e da solidariedade assim como da sustentabilidade do planeta.

Neste âmbito, inscrevem-se os projetos ao nível do voluntariado, do ambiente, da poupança da energia e das artes, promovendo-se uma cultura de responsabilidade e de participação social na utilização sustentada de recursos.

Trata-se também de interagir com a comunidade, através de projetos, cujos promotores são as instituições locais, nacionais ou europeias.

Neste âmbito, salientam-se os projetos “Agência Energia” e “Vontade de dar a volta ao Mundo”.

Destaca-se ainda ao nível da divulgação o “Jornal do Agrupamento “ e no âmbito da produção artística os clubes “Z’Arte”, “Am’Arte” e “Artes Plásticas e Educação Musical”.

VI – Avaliação do ensino e da aprendizagem

1. Critérios Gerais de Avaliação

1.º Ciclo

No 1.º ciclo as **Competências Cognitivas** e as **Competências Sociais e Pessoais** são valorizadas em **70%** e **30%**, respetivamente:

COMPETÊNCIAS	PARÂMETROS A CONSIDERAR	FATOR DE PONDERAÇÃO
Domínio cognitivo (Saber Fazer)	<ul style="list-style-type: none"> - Revela capacidade de compreensão oral e comunica de forma adequada, sabendo estruturar o seu pensamento próprio; - Revela capacidade de organização e coesão no discurso; - Apresenta capacidade de compreensão e expressão escrita; - Aplica e relaciona corretamente os conhecimentos adquiridos; - Pesquisa/seleciona e organiza informação, sintetizando saberes; - Usa estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões; - Realiza, com sucesso, as tarefas no tempo estipulado. 	70%
Domínio sócio afetivo (Saber Estar)	<ul style="list-style-type: none"> - Manifesta comportamento adequado e boa relação interpessoal. - Cooperar com os outros em tarefas e projetos comuns; - Desenvolve a sua autonomia e responsabilidade 	30%

NOTA: Na Expressão Físico-Motora a gestão das componentes cognitivas e sócio afetiva é feita de forma integrada.

Alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE)

A avaliação dos alunos com necessidades educativas especiais pode realizar-se a qualquer momento, no final de cada período e no final do 1.º Ciclo, assumindo um carácter contínuo, de acordo com o Programa Educativo Individual (PEI). Neste programa são estabelecidas as medidas educativas adequadas a cada tipologia de caso: apoio pedagógico personalizado, adequações curriculares individuais, adequações no processo de matrícula, adequações no processo de avaliação, Currículo Específico Individual (CEI) e tecnologias de apoio, com base no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio.

Na avaliação, serão intervenientes o encarregado de educação, o professor titular de turma, o docente de educação especial, assim como outros técnicos envolvidos no processo educativo. Os alunos que têm um Programa Educativo Individual serão avaliados de acordo com as condições explicitadas nesse programa, que servirá de base à tomada de decisão relativa à sua progressão ou retenção.

Os alunos com Currículos Específicos Individuais não estão sujeitos ao regime geral de avaliação, mas, sim, aos critérios específicos de avaliação definidos no respetivo Programa Educativo Individual.

A informação resultante da avaliação sumativa nas disciplinas comuns e áreas disciplinares específicas, expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*.

2.º ciclo

Princípios Orientadores da Avaliação

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos. O órgão de direção da escola deve garantir a sua divulgação junto dos diversos intervenientes.

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino.

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo projeto educativo, adaptados às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores.

No 2.º ciclo, a classificação final de cada disciplina, em cada ano de escolaridade, é atribuída pelo conselho de turma no final do 3.º período.

A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

- a) Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
- b) Decisão sobre a transição de ano;
- c) Verificação das condições de admissão à 2.ª fase das provas finais do 2.º ciclo e definição do plano de apoio pedagógico a cumprir no período de acompanhamento extraordinário.

A informação resultante da avaliação sumativa interna no 2.º ciclo expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se numa menção qualitativa de *Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

No 2.º ciclo as Competências Cognitivas e as Competências Sociais e Pessoais são valorizadas em 70% e 30%, respetivamente.

Critérios Gerais de Avaliação

COMPETÊNCIAS	PARÂMETROS A CONSIDERAR	FATOR DE PONDERAÇÃO
Domínio cognitivo (Saber e Saber Fazer)	Ver critérios específicos por disciplinas	70%
Domínio sócio afetivo (Saber Ser e Saber Estar)	Respeitar regras e normas estabelecidas. Revelar atitudes de solidariedade, cooperação e respeito pelo outro. Manifestar empenho, interesse e sentido de responsabilidade. Participar ativamente em todas as atividades escolares.	30%

NOTAS:

- Na disciplina de Educação Física, a gestão das componentes cognitiva e sócio afetiva é feita de forma integrada;
- Na Oferta Complementar, constituída por disciplinas eminentemente práticas, o produto e o seu processo de elaboração assumem relevância especial na avaliação dos alunos. Nesse sentido, devem definir-se desde logo os produtos a construir e as propostas de resolução de problemas no cômputo final da apreciação a ser feita pelo docente.

Modalidades, Técnicas e Instrumentos de Avaliação:

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, interna e externa.

A Avaliação Formativa:

- É contínua e sistemática;
- Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- Assume sempre uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;
- Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto, hetero e coavaliação ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período letivo, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito.

A análise dos resultados da avaliação deve desencadear as atividades de remediação previstas.

A Avaliação Sumativa Interna:

- Terá em conta todos os instrumentos de avaliação utilizados, de acordo com a importância atribuída a cada um, definida em grupo disciplinar e explicitada nos respetivos critérios de avaliação.
- Considerará os progressos realizados pelo aluno.
- Deverá traduzir sempre uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.

d) Ao domínio das atitudes e valores deverá ser atribuído um peso de 30%, obrigatoriamente definido nos critérios específicos de cada disciplina.

Técnicas e instrumentos de avaliação:

De acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem, poderão ser utilizados diversas técnicas e instrumentos:

- a) Realização de, pelo menos, dois momentos formais de avaliação por período, obrigatórios para todos os alunos e calendarizados, salvaguardando as disciplinas cujos programas estabeleçam outras diretrizes.
- b) Quando escritas, as provas de avaliação devem ser classificadas e entregues antes da realização da prova seguinte e sempre antes da autoavaliação e no horário da respetiva disciplina.
- c) Relatórios de atividades (nomeadamente visitas de estudo);
- d) Fichas de leitura;
- e) Trabalhos de pesquisa;
- f) Trabalhos individuais e de grupo;
- g) Dossiê I Portfólio I Outros materiais produzidos;
- h) Registos de observação (participação oral, atitudes, competências);
- i) Trabalho de projeto.

A importância a atribuir a cada instrumento de avaliação será objeto de análise e definição em cada grupo disciplinar.

Menção qualitativa a utilizar nos instrumentos de avaliação

Em cada período realizar-se-ão, pelo menos, dois momentos formais de avaliação. Nas disciplinas de Educação Física, Educação Visual e Educação Tecnológica, dada a sua especificidade, poderá realizar-se apenas uma prova de avaliação escrita.

A classificação dos testes de avaliação deve ser expressa por uma menção qualitativa acompanhada da respetiva percentagem.

No quadro seguinte encontra-se a correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

Nível	Percentagem	Informação descritiva
1	0 a 19%	Muito Insuficiente
2	20 a 49%	Insuficiente
3	50 a 69%	Suficiente
4	70 a 89%	Bom
5	90 a 100%	Muito Bom

3.º ciclo

Princípios Orientadores da Avaliação

Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns na escola, sendo operacionalizados pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, e pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos. O órgão de direção da escola deve garantir a sua divulgação junto dos diversos intervenientes.

Os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos de cada nível e de cada ciclo de ensino têm como referência os programas das disciplinas e áreas curriculares disciplinares, bem como as metas curriculares a atingir por ano de escolaridade e ciclo de ensino.

As estratégias de concretização e desenvolvimento do currículo são objeto de planos de atividades, integrados no respetivo projeto educativo, adaptados às características das turmas, através de programas próprios, a desenvolver pelos professores.

No 3.º ciclo, a classificação final de cada disciplina, em cada ano de escolaridade, é atribuída pelo conselho de turma no final do 3.º período.

A avaliação sumativa interna do final do 3.º período tem as seguintes finalidades:

- a) Formalização da classificação correspondente à aprendizagem realizada pelo aluno ao longo do ano letivo;
- b) Decisão sobre a transição de ano.

A informação resultante da avaliação sumativa interna no 3.º ciclo expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, podendo ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

A informação resultante da avaliação sumativa dos alunos do ensino básico abrangidos pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, expressa-se numa menção qualitativa de *Muito bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno.

Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, a avaliação sumativa interna das disciplinas de Tecnologias da Informação e Comunicação e da disciplina de Oferta de Escola, caso sejam organizadas em regime semestral, processa-se do seguinte modo:

- a) Para a atribuição das classificações, o conselho de turma reúne no final do 1.º semestre e no final do 3.º período;
- b) A classificação atribuída no 1.º semestre fica registada em ata e, à semelhança das classificações das outras disciplinas, está sujeita a aprovação do conselho de turma de avaliação no final do 3.º período.

No 3.º ciclo, as Competências Cognitivas e as Competências Sociais e Pessoais são valorizadas em 80% e 20%, respetivamente.

Critérios Gerais de Avaliação

COMPETÊNCIAS	PARÂMETROS A CONSIDERAR	FATOR DE PONDERAÇÃO
Domínio cognitivo (Saber e Saber Fazer)	Ver critérios específicos por disciplinas	80%
Domínio sócio afetivo (Saber Ser e Saber Estar)	Respeitar regras e normas estabelecidas. Revelar atitudes de solidariedade, cooperação e respeito pelo outro. Manifestar empenho, interesse e sentido de responsabilidade. Participar ativamente em todas as atividades escolares.	20%

NOTAS:

- a) Na disciplina de Educação Física, a gestão das componentes cognitiva e sócio afetiva é feita de forma integrada;
- b) Na Oferta Complementar e na Oferta de Escola, constituídas por disciplinas eminentemente práticas, o produto e o seu processo de elaboração assumem relevância especial na avaliação dos alunos. Nesse

sentido, devem definir-se desde logo os produtos a construir e as propostas de resolução de problemas no cômputo final da apreciação a ser feita pelo docente.

Modalidades, Técnicas e Instrumentos de Avaliação:

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, interna e externa.

A Avaliação Formativa:

- a) É contínua e sistemática;
- b) Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- c) Assume sempre uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;
- d) Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto, hetero e coavaliação ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período letivo, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito.

A análise dos resultados da avaliação deve desencadear as atividades de remediação previstas.

A Avaliação Sumativa Interna:

- a) Terá em conta todos os instrumentos de avaliação utilizados, de acordo com a importância atribuída a cada um, definida em grupo disciplinar e explicitada nos respetivos critérios de avaliação.
- b) Considerará os progressos realizados pelo aluno.
- c) Deverá traduzir sempre uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.
- d) Ao domínio das atitudes e valores deverá ser atribuído um peso de 20%, obrigatoriamente definido nos critérios específicos de cada disciplina.

Técnicas e instrumentos de avaliação:

De acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem, poderão ser utilizados diversas técnicas e instrumentos:

- a) Realização de, pelo menos, dois momentos formais de avaliação por período, obrigatórios para todos os alunos e calendarizados, salvaguardando as disciplinas cujos programas estabeleçam outras diretrizes.
- b) Quando escritas, as provas de avaliação devem ser classificadas e entregues antes da realização da prova seguinte e sempre antes da autoavaliação e no horário da respetiva disciplina.
- c) Relatórios de atividades (nomeadamente visitas de estudo);
- d) Fichas de leitura;
- e) Trabalhos de pesquisa;
- f) Trabalhos individuais e de grupo;
- g) Dossiê I Portfólio I Outros materiais produzidos;
- h) Registos de observação (participação oral, atitudes, competências);
- i) Trabalho de projeto.

A importância a atribuir a cada instrumento de avaliação será objeto de análise e definição em cada grupo disciplinar.

Menção qualitativa a utilizar nos instrumentos de avaliação

Em cada período realizar-se-ão, pelo menos, dois momentos formais de avaliação. Nas disciplinas de

Educação Física, Educação Visual e Tecnologias da Informação e Comunicação, dada a sua especificidade, poderá realizar-se apenas uma prova de avaliação escrita.

A classificação dos testes de avaliação deve ser expressa por uma menção qualitativa acompanhada da respetiva percentagem.

No quadro seguinte encontra-se a correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

Nível	Percentagem	Informação descritiva
1	0 a 19%	Muito Insuficiente
2	20 a 49%	Insuficiente
3	50 a 69%	Suficiente
4	70 a 89%	Bom
5	90 a 100%	Muito Bom

Ensino Secundário

Objeto da Avaliação

Os objetivos gerais do ensino constituem as referências orientadoras da prática pedagógica e é a partir deles que se estabelece o conjunto de aprendizagens exigíveis no final de cada etapa do processo ensino-aprendizagem.

Essas aprendizagens pertencem aos domínios dos conhecimentos, das competências, das atitudes e valores.

Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem:

- Deve proporcionar informação aos diferentes intervenientes, de modo a contribuir para a regulação do mesmo e orientar o percurso escolar dos alunos;
- Deve articular-se, necessariamente, com os objetivos e as estratégias de cada grupo disciplinar, de acordo com as planificações a longo, médio e curto prazo;
- Exige a adequação dos planos ao nível sociopedagógico de cada turma e o respeito pelo ritmo de aprendizagem dos alunos, tendo em conta uma planificação que garanta o cumprimento integral dos programas.

Neste contexto, deve considerar a aquisição/desenvolvimento das seguintes competências:

- Observação de factos, organização de conhecimentos / habilidades e integração naqueles que já possui;
- Recolha de informação com espírito crítico, baseando-se em estratégias conscientes de seleção, avaliação e integração de mensagens;
- Apresentação dos conhecimentos / habilidades em formas diversificadas;
- Aplicação dos conhecimentos / habilidades a novas situações;
- Utilização da língua portuguesa com clareza e correção nos diversos modos de comunicação (falar, ouvir, ler, escrever);
- Organização de um discurso formalmente correto e que traduza a representação material do raciocínio através da análise, relação e síntese.

Modalidades, Técnicas e Instrumentos de Avaliação:

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, interna e externa.

A Avaliação Formativa:

- a) É contínua e sistemática;
- b) Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- c) Assume sempre uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;
- d) Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto, hetero e coavaliação ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período letivo, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito.

A análise dos resultados da avaliação deve desencadear as atividades de remediação previstas.

A Avaliação Sumativa Interna:

- a) Terá em conta todos os instrumentos de avaliação utilizados, de acordo com a importância atribuída a cada um, definida em grupo disciplinar e explicitada nos respetivos critérios de avaliação;
- b) Considerará os progressos realizados pelo aluno;
- c) Deverá traduzir sempre uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano.

Ao domínio das atitudes e valores deverá ser atribuído um peso entre 10% e 15%, obrigatoriamente definido nos critérios específicos de cada disciplina. Na disciplina de Educação Física, o domínio das atitudes e valores é parte integrante das competências definidas para cada matéria do currículo.

Técnicas e instrumentos de avaliação:

Serão utilizadas diversas técnicas e instrumentos de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem:

- a) Realização de, pelo menos, dois momentos formais de avaliação por período, obrigatórios para todos os alunos e calendarizados, salvaguardando as disciplinas cujos programas estabeleçam outras diretrizes;
- b) Quando escritas, as provas de avaliação devem ser classificadas e entregues antes da realização da prova seguinte e sempre antes da autoavaliação e no horário da respetiva disciplina;
- c) Relatórios de atividades (nomeadamente visitas de estudo);
- d) Fichas de leitura;
- e) Trabalhos de pesquisa;
- f) Trabalhos individuais e de grupo;
- g) Dossiê / Portfólio / Outros materiais produzidos;
- h) Registos de observação (participação oral, atitudes, competências);
- i) Trabalho de projeto.

A importância a atribuir a cada instrumento de avaliação será objeto de análise e definição em cada grupo disciplinar.

Classificação:

- a) A classificação dos momentos formais de avaliação, atrás referidos, será sempre quantitativa;
- b) Os outros instrumentos de avaliação serão objeto de informação qualitativa e/ou descritiva, à exceção dos definidos pelo grupo.
- c) Quando essa informação for qualitativa, deverá ser uniformizada aplicando a seguinte escala:

Classificação	Informação qualitativa
0 a 4	Muito Insuficiente
5 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Muito Bom

- d) Os alunos não podem ser dispensados da realização de qualquer dos instrumentos de avaliação usados para toda a turma, tendo em conta a diversidade de instrumentos que deverão ser utilizados;
- e) No caso de falta devidamente justificada a um instrumento de avaliação, o professor deverá garantir que o aluno seja avaliado relativamente aos objetivos / conteúdos programáticos testados;
- f) Devem os enunciados das provas de qualquer disciplina conter explicitamente as cotações relativas a cada questão. As cotações atribuídas a cada resposta serão obrigatoriamente registadas na prova do aluno.

Divulgação dos critérios Gerais

- a) A divulgação dos critérios de avaliação é feita na página da escola;
- b) O Diretor de Turma dará conhecimento dos Critérios Gerais de Avaliação aos alunos em sala de aula e aos Encarregados de Educação na primeira reunião do 1.º período;
- c) Os professores darão conhecimento dos Critérios Específicos de Avaliação da disciplina aos alunos no início do ano letivo;
- d) Os Encarregados de Educação assinarão um documento elaborado para o efeito, conforme tomaram conhecimento não só dos Critérios Gerais como também dos Critérios Específicos de Avaliação;
- e) Excepcionalmente, a entrega/disponibilização dos critérios de avaliação poderá ser feita em suporte papel, apenas aos Encarregados de Educação que os venham a requerer, através de um documento apresentado ao diretor de turma.

2. Critérios de transição

2.1. 1.º ciclo

1.º Ano – Não há lugar à retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos previstos no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular de turma, em articulação com o conselho de docentes, decida pela retenção do aluno.

2.º e 3.º anos – A decisão da transição ou não transição do aluno é da responsabilidade do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes. Se o aluno demonstrar ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades essenciais para transitar ao ano de escolaridade seguinte, transita de ano. A transição está dependente do aluno obter menção igual ou superior a Suficiente a Português ou a Matemática.

4.º ano – A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor titular de turma. A aprovação ou não aprovação será considerada de acordo com os resultados obtidos na avaliação sumativa interna (70%) e externa (30%).

O aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado* se tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português ou PLN e de Matemática ou tiver obtido classificação inferior a 3 a Português ou PLN ou em Matemática e simultaneamente menção Insuficiente nas outras disciplinas.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa, as Atividades de Enriquecimento Curricular, o Apoio ao Estudo e as disciplinas de Oferta Complementar não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

2.2. Efeitos da avaliação nos 2.º e 3.º ciclos (Artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1 - “A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

(...)

5 - Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o professor titular de turma, (...) ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno (...)

6 - Caso o aluno não adquira os conhecimentos predefinidos para um ano não terminal de ciclo que, fundamentadamente, comprometam a aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento das capacidades definidas para um ano de escolaridade (...), ouvido o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, pode, a título excecional, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

(...)

8 - Verificando-se retenção, compete ao (...) ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar os conhecimentos não adquiridos e as capacidades não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.”

É da competência do conselho de turma analisar todas as situações, tendo em conta a legislação em vigor, e as seguintes propostas que pretendem, sobretudo, evitar discrepância nas decisões dos diferentes conselhos de turma.

ANOS	DISCIPLINAS COM NÍVEL INFERIOR A TRÊS	EFEITO
5.º, 7.º e 8.º	Português + Matemática	Retenção
	Disciplina A + Disciplina B + Disciplina C	Retenção
	Português ou Matemática + Disciplina A	Progressão
	Disciplina A + Disciplina B	Progressão

3. Casos Especiais de Progressão

Nos termos do artigo 25º do Despacho normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro, “um aluno que revele capacidade de aprendizagem excecional e um adequado grau de maturidade, a par do desenvolvimento das capacidades previstas para o 1.º ciclo que frequenta, poderá progredir mais rapidamente no ensino básico, beneficiando de uma das seguintes hipóteses ou de ambas:

- a) Concluir o 1.º ciclo com 9 anos de idade, completados até 31 de dezembro do ano respetivo, podendo completar o 1.º ciclo em 3 anos.
- b) Transitar de ano de escolaridade antes do final do ano letivo, uma única vez, ao longo do 2.º e 3.º ciclo.

Um aluno retido num dos anos não terminais de ciclo que demonstre ter adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades definidas para o final do respetivo ciclo poderá concluí-lo nos anos previstos para a sua duração, através de uma progressão mais rápida, nos anos letivos subsequentes à retenção”.

Nota – Os casos específicos de progressão mencionados dependem de deliberação do conselho pedagógico, sob proposta do professor titular de turma, depois de obtidos a concordância do encarregado de educação do aluno e os pareceres do docente de educação especial ou do psicólogo.

VII - Avaliação e Revisão do Projeto Curricular

A avaliação destas opções curriculares será feita por ferramentas estatísticas adequadas, com base nos resultados finais dos alunos, no estudo comparativo dos momentos diferenciados da avaliação sumativa, e da aplicação de técnicas de amostragem em inquéritos sociométricos de satisfação.

A avaliação do PCA articula-se com a do PEA. Neste sentido, terá como horizonte as metas nele definidas.

A avaliação deverá processar-se regularmente a partir dos seguintes indicadores:

- Resultados escolares no âmbito da avaliação interna (taxas de sucesso por disciplina e ciclo de escolaridade);
- Resultados da avaliação externa;
- Absentismo escolar (ausências justificadas e injustificadas);
- Abandono escolar, com a indicação das causas que o motivam;
- Sucesso escolar dos alunos com ASE;
- Envolvimento dos alunos nos Projetos/Clubes;
- Faltas disciplinares e processos disciplinares registando-se o grau das infrações através da tipologia das sanções aplicadas;
- Assiduidade do pessoal docente e não docente;
- Participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar dos discentes através das reuniões para as quais são convocados;
- Envolvimento dos Pais e Encarregados de Educação na construção da “cultura” do Agrupamento através da sua colaboração/dinamização de atividades.

A revisão do PCA processar-se-á sempre que os resultados da avaliação do projeto evidenciarem a sua necessidade.

Aprovado em Conselho Pedagógico de 18 de março de 2015